

PORTARIA Nº 496/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3548, de 24/04/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4760/2023, Processo nº 153/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **Álvaro Nunes Prestes**, matrícula nº 797, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 30/03/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA

Diretor-Geral